

ACÓRDÃO Nº 5017/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 014.301/2015-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16).
 - 3.2. Responsáveis: Construtora Hidros Ltda - ME (08.881.794/0001-51); Edenilda Lopes de Oliveira Sousa (244.368.283-87); José Maria de Almeida Sousa (139.559.343-49).
 - 3.3. Recorrente: Edenilda Lopes de Oliveira Sousa (244.368.283-87).
4. Órgão/Entidade: Município de Lavras da Mangabeira - CE.
5. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: não há.
8. Representação legal:
 - 8.1. Augusto Cesar Nogueira de Souza (55713/OAB-DF) e outros, representando Edenilda Lopes de Oliveira Sousa.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pela Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa contra o Acórdão 9.679/2020-TCU-2ª Câmara, por meio do qual este Tribunal rejeitou embargos anteriores opostos pela referida responsável contra o Acórdão 6.570/2020-TCU-2ª Câmara, que negou provimento ao recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 2.740/2019-TCU-2ª Câmara, de natureza condenatória;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento nas razões expostas pelo relator e nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los, ante a ausência de omissão no acórdão embargado;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão à embargante.
10. Ata nº 9/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5017-09/21-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral